



PORTARIA INTERNA Nº 23/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGES, Sra. Inês das Graças Salmória, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 111 da Lei Orgânica do Município e da LEI COMPLEMENTAR Nº 643, de 12 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizadas as informações constantes na Portaria nº 18/2026, no que se refere às Atas de Registro de Preços, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“ARP’s nº 19/2025, 21/2025 e 21/2025”

Leia-se:

“ARP’s nº 19/2025, 20/2025 e 21/2025”


Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 18/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se

Lages, 23 de abril de 2026.


Inês das Graças Salmória
Secretária Mun. de Assistência Social
Lages / SC
INÊS DAS GRAÇAS SALMÓRIA
Secretária de Assistência Social